



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 136/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a instauração de **SINDICÂNCIA** para apuração dos acontecimentos narrados no processo administrativo nº 1180/2023, designa os membros da Comissão Provisória de Sindicância e dá outras providências.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Considerando a narrativa contida no processo administrativo nº 1180/2023 de autoria do Departamento de Saúde;

Considerando que o Art. 105 e seguintes da Lei Municipal nº 806/10 que preconiza sua instauração quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar a responsabilidade dos fatos alegados no processo administrativo nº 1180/2023, e recomendar providências.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância pelos servidores efetivos e membros titulares Samanta de Lima Rocha, Renato Tiusso Segre Ferreira e Júlio



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



Cesar Macedo de Souza, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Provisória de Sindicância designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 107, da Lei nº 806/10.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 06 DE FEVEREIRO de 2023.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município